

**Ofício nº 148/2024  
2024****São Carlos, 05 de agosto de****Assunto: Solicitação de aditamento e readequação do Plano de Trabalho do Termo de Colaboração 12/23**

Solicitamos aditamento de prazo (12/09/2025) e valor (148.392,00) e readequação de valores das despesas especificadas no plano de Aplicação do termo citado acima.

Os Itens Alterados são:

	<b>Plano anterior</b>	<b>Plano atual</b>
Serviços de Terceiros – Pessoa Física	21.600,00	21.600,00
Utilidade Pública (concessionária)	3.000,00	4.800,00
Material de consumo	992,00	992,00
Recursos Humanos	114.408,00	261.000,00
<b>Total</b>	<b>140.000,00</b>	<b>288.392,00</b>

Atenciosamente,



**Cleonice Lavandoski Amato**  
Gerente Executiva

Ilmo. Sr. Secretário Municipal  
**Rodolfo Hernane Ometto**  
Secretaria Municipal de Cidadania e Assistência Social  
São Carlos - SP

**PLANO DE TRABALHO - ADITAMENTO**

( X ) Termo de Colaboração  
( ) Termo de Fomento

Nº do instrumento: 12/23

**1 – DADOS CADASTRAIS**
**1.1 – Organização da Sociedade Civil**

<b>Nome</b> INSTITUTO ACORDE		<b>CNPJ</b> 57.716.185/0001.52	
<b>Endereço</b> Rua José Luiz Olaio, 290 – Jardim Ricetti			
<b>Cidade</b> São Carlos	<b>UF</b> SP	<b>CEP</b> 13570-030	<b>DDD/Telefone</b> (16) 3372-2548
<b>Conta Corrente</b> 99.661-0	<b>Banco</b> Banco do Brasil 001	<b>Agência</b> 0295-X	
<b>E-mail</b> <a href="mailto:acorde@institutoacorde.org.br">acorde@institutoacorde.org.br</a>			

**1.2 – Representante Legal**

<b>Nome</b> Alexandre Matias			
<b>CPF</b> 332.873.388-46		<b>RG</b> 42.056.208 SSP/SP	
<b>Endereço</b> Rua Raimundo Correa, 1381			
<b>Cidade</b> São Carlos	<b>UF</b> SP	<b>CEP</b> 13.570-591	<b>DDD/Telefone</b> (16) 99118.0857
<b>E-mail</b> <a href="mailto:matiashand@hotmail.com">matiashand@hotmail.com</a>			

**1.3 – Responsável Técnico pelo projeto**

<b>Nome</b> Cleonice Lavandoski Amato			
<b>CPF</b> 026.292-788-83		<b>RG</b> 12.817.688-X	
<b>Endereço</b> Rua José Fortuna, 275 – Portal do Sol			
<b>Cidade</b> São Carlos	<b>UF</b> SP	<b>CEP</b> 13569-450	<b>DDD/Telefone</b> (16) 99158-8812
<b>E-mail</b> <a href="mailto:nicesanca@gmail.com">nicesanca@gmail.com</a>			
<b>Formação profissional</b> Bacharel em Ciências Contábeis		<b>Função na OSC</b> Gerente Executiva	

## 2- APRESENTAÇÃO E HISTORICO DA OSC

O Instituto Acorde é uma Organização da Sociedade Civil, sem fins lucrativos, que tem por finalidade promover atividades, que possibilitem crianças, adolescentes e adultos com deficiências intelectuais e transtornos diversos a desenvolver suas capacidades e exercer plenamente seus direitos. Busca disseminar e fortalecer o desenvolvimento social por meio de práticas educacionais desenvolvendo ações que contribuam para a alfabetização e ampliem a oferta de educação para jovens e adultos com ou sem deficiência.

Fundada em 1988, vem trabalhando junto as pessoas com deficiência oferecendo serviços que possibilitem desenvolver e melhorar o dia a dia das pessoas com deficiências e desonerar seus cuidadores e familiares.

Nossa missão é cuidar e atender continuamente pessoas com deficiência intelectual e transtorno do espectro autista, proporcionando educação e desenvolvimento, a fim de melhorar a qualidade de vida e a inclusão social. Nossa visão reflete o artigo 1º da Declaração Universal dos Direitos Humanos: "Todos os seres humanos nascem livres e iguais em dignidade e direitos. Dotados de razão e consciência, devem agir uns para com os outros em espírito de fraternidade".

A Organização presta atendimento especializado nas áreas de Psiquiatria, fisioterapia, pedagogia, fonoaudióloga, terapia ocupacional, psicologia, nutrição, educação especial e educação física, através de atividades físicas e recreativas. Aprimora habilidades sociais e comportamentais, bem como desenvolve senso de independência, responsabilidade, respeito e autoestima

## 3 – DESCRIÇÃO DO PROJETO

Título do Projeto	Início	Término
<b>APADRINHAMENTO AFETIVO E FINANCEIRO</b>	<b>12/07/2023</b>	<b>12/09/2025</b>
<b>Identificação do Objeto</b>		
O Programa de Apadrinhamento Afetivo e financeiro, instituído pela lei municipal nº18.032 de 08 de dezembro de 2016		
<b>PUBLICO ALVO e FAIXA ETARIA</b>		
Até 30 crianças ou adolescentes de 0 a 18 anos incompletos		
<b>Número de atendidos</b>	<b>Capacidade de atendimento</b>	
2 (concluídos)	30	
<b>Justificativa contendo a descrição da realidade que será objeto da parceria</b>		
Executar na cidade de São Carlos, o programa de apadrinhamento afetivo e financeiro a fim de buscar pessoas na nossa sociedade civil que estejam dispostas a se tornarem referencias pessoais para crianças e adolescentes que estejam institucionalizados em abrigos de nossa cidade, sem vínculos familiares e ou com vínculos familiares rompidos e com remotas chances de adoção.		
A continuidade na execução do programa, é importante para firmar os vínculos já criados e buscar novos padrinhos e madrinhas.		

## 4 – Objetivos

### 4.1 – Objetivos geral

Estabelecer e proporcionar a criança ou adolescente com remotas perspectivas de retorno familiar ou de colocação em família substituta, vínculos afetivos individualizados e duradouros externos à instituição para ampliar a convivência familiar e comunitária, expandindo suas experiências sociais e culturais

### 4.2 – Objetivos Específicos

Objetivos Específicos	Resultado Esperado	Metas	Indicadores	Meios de verificação
1-Divulgar e sensibilizar através do programa Apadrinhamento Afetivo e Financeiro	Conhecimento e compreensão da existência e de que se trata o programa	Dois eventos bimestrais	Quantidade de eventos realizados bimestralmente	Fotos, Folders, lista de presença e fichas de pré cadastro
2 - Acolher os candidatos ao Programa de Apadrinhamento Afetivo e financeiro;	Ter acesso à ambiente acolhedor e saudável	100 % dos candidatos	Quantidade de adesões ao serviço, em relação ao número de fichas de pré cadastro	Termos de Adesão e Prontuários
3 – Ampliar a rede de apoio afetivo, comunitário e financeiro de crianças e adolescentes;	Ter crianças vinculadas a pessoas em uma relação duradoura e positiva, assegurando convívio familiar, comunitário e social	50%	Compromisso formal do padrinho ou madrinha	Documento de apadrinhamento
4- Proporcionar a troca de experiências sociais e culturais ampliando a construção da autonomia e dos projetos de vida das crianças e adolescentes;	Promoção das oficinas conjuntas entre padrinhos e afilhados	100 %	Rodas de conversas lideradas pela psicóloga	Lista de presença e fotos

5 – Formar e instrumentalizar atores da rede de proteção à criança e ao adolescente para o acompanhamento e multiplicação do apadrinhamento afetivo e ou financeiro	Execução de oficinas de capacitação	100 %	Cursos e palestras	Relatórios e fotos
---	-------------------------------------	-------	--------------------	--------------------

## 5 – ATIVIDADES PROPOSTAS

Objetivos Específicos	Atividades propostas
1	1 – Palestras de apresentação do programa
	2 – Distribuição de cartazes
	3 – Redes sociais
2	1 – Promover ambiente acolhedor
3	1 – Promover aproximação entre os atores
	2 – Promover Oficinas conjuntas Padrinho/afilhado
	3 – Apoiar psicologicamente padrinho/afilhado para uma relação de confiança
4	1 – Incentivar passeio a teatros, cinema, etc.
	2 – Oficinas conjuntas
	3 – Rodas de conversas
5	1 – Formação dos atores em módulos de capacitação

As atividades desenvolvidas fazem parte da rotina na aplicação do objeto e são desenvolvidas de forma contínua e sem interrupção durante todo o período de execução

## 6 – Metodologia

A metodologia, definições de estratégias, fluxos e critérios dos serviços são elaborados em conjunto com a Vara da infância e juventude, OSC e Secretaria Municipal de Cidadania e Assistência Social, com realização de reuniões periódicas para acompanhamento, planejamento de execução e avaliação dos serviços.

**7 – PLANO DE APLICAÇÃO**
**Serviço de Terceiros – Pessoa Física**

Item	Descrição do Item	Quantidade	Valor Unitário Mensal	Nº de Parcelas	Valor Total
3	Aluguel	1	1.800,00	12	21.600,00
<b>TOTAL</b>					<b>21.600,00</b>

**Utilidade publica (Concessionaria)**

Item	Descrição do Item	Quantidade	Valor Unitário Mensal	Nº de Parcelas	Valor Total
1	Telefonia fixa e móvel – pacote de Comunicação de dados	1	110,00	12	1320,00
			150,00	12	1.800,00
2	CPFL	1	140,00	12	1.680,00
<b>TOTAL</b>					<b>4.800,00</b>

**Material de Consumo**

Item	Descrição do Item	Quantidade	Valor Unitário Mensal	Nº de Parcelas	Valor Total
4	Materiais de Limpeza	Diversos	124,00	08	992,00
<b>TOTAL</b>					<b>992,00</b>

## Pessoal e encargos

Item	Cargo/função	Jornada De Trabalho	Salário Líquido	INSS	IRRF	VT	FGTS	PIS	Vale Aliment	Total Mensal	13º Salário (parcela Mensal)	1/3 Férias (parcela Mensal)	Provisão Rescisão Contratual	Total Bruto Mensal	Total Geral (12 meses do termo)
5	Assistente Administrativo	40h/sem	2.500,00	200,00			200,00			<b>2.900,00</b>	208,00	70,00		<b>3.178,00</b>	<b>38.136,00</b>
			2.650,00	230,00	30,00	180,00	224,00	26,00	225,00	<b>3.565,00</b>	298,00	99,00	110,00	<b>4.072,00</b>	48.864,00
5	Assistente Social	20h/sem	2.500,00	200,00			200,00			<b>2.900,00</b>	208,00	70,00		<b>3.178,00</b>	<b>38.136,00</b>
			2.650,00	230,00	30,00	180,00	224,00	26,00	225,00	<b>3.565,00</b>	298,00	99,00	110,00	<b>4.072,00</b>	48.864,00
5	Psicólogo	20h/sem	2.500,00	200,00			200,00			<b>2.900,00</b>	208,00	70,00		<b>3.178,00</b>	<b>38.136,00</b>
			2.650,00	230,00	30,00	180,00	224,00	26,00	225,00	<b>3.565,00</b>	298,00	99,00	110,00	<b>4.072,00</b>	48.864,00
<b>TOTAIS</b>			<b>15.450,00</b>	<b>1.290,00</b>	<b>90,00</b>	<b>540,00</b>	<b>1.272,00</b>	<b>78,00</b>	<b>675,00</b>	<b>19.395,00</b>	<b>1.518,00</b>	<b>507,00</b>	<b>330,00</b>	<b>21.750,00</b>	<b>261.000,00</b>

**8 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (a partir da vigência)**

Item	Parcela 1	Parcela 2	Parcela 3	Parcela 4	Parcela 5	Parcela 6	Total
1			110,00	110,00	110,00	110,00	440,00
2			140,00	140,00	140,00	140,00	560,00
3			1.800,00	1.800,00	1.800,00	1.800,00	7.200,00
4			124,00	124,00	124,00	124,00	496,00
5			9.534,00	9.534,00	9.534,00	9.534,00	38.136,00
<b>Total</b>			<b>11.708,00</b>	<b>11.708,00</b>	<b>11.708,00</b>	<b>11.708,00</b>	<b>46.832,00</b>

Item	Parcela 7	Parcela 8	Parcela 9	Parcela 10	Parcela 11	Parcela 12	Total
1	110,00	110,00	110,00	110,00	110,00	110,00	660,00
2	140,00	140,00	140,00	140,00	140,00	140,00	840,00
3	1.800,00	1.800,00	1.800,00	1.800,00	1.800,00	1.800,00	10.800,00
4		124,00	124,00		124,00	124,00	496,00
5	9.534,00	9.534,00	9.534,00	9.534,00	9.534,00	9.534,00	57.204,00
<b>total</b>	<b>11.584,00</b>	<b>11.708,00</b>	<b>11.708,00</b>	<b>11.584,00</b>	<b>11.708,00</b>	<b>11.708,00</b>	<b>70.000,00</b>

Item	Parcela 13	Parcela 14	Parcela 15	Parcela 16	Parcela 17	Parcela 18	Total
1	110,00	110,00	150,00	150,00	150,00	150,00	820,00
2	140,00	140,00					280,00
3	1.800,00	1.800,00					3.600,00
5	9.534,00	9.534,00	12.216,00	12.216,00	12.216,00	12.216,00	67.932,00
<b>total</b>	<b>11.584,00</b>	<b>11.584,00</b>	<b>12.366,00</b>	<b>12.366,00</b>	<b>12.366,00</b>	<b>12.366,00</b>	<b>72.632,00</b>

Item	Parcela 19	Parcela 20	Parcela 21	Parcela 22	Parcela 23	Parcela 24	Total
1	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	900,00
5	12.216,00	12.216,00	12.216,00	12.216,00	12.216,00	12.216,00	73.296,00
<b>total</b>	<b>12.366,00</b>	<b>12.366,00</b>	<b>12.366,00</b>	<b>12.366,00</b>	<b>12.366,00</b>	<b>12.366,00</b>	<b>74.196,00</b>

Item	Parcela 25	Parcela 26	TOTAL
1	150,00	150,00	300,00
5	12.216,00	12.216,00	24.432,00
<b>total</b>	<b>12.366,00</b>	<b>12.366,00</b>	<b>24.732,00</b>

**TOTAL GERAL: 288.392,00 (duzentos e oitenta e oito mil trezentos e noventa e dois reais)**

FONTE DE RECURSO	VALOR
<b>Recurso Municipal</b>	<b>288.392,00</b>



## 9 – INSTALAÇÕES DA OSC e recursos humanos (capacidade instalada)

### 9.1 – Recursos Humanos

01 assistente administrativo  
01 psicóloga  
01 assistentes sociais

### 9.2 – Instalações Físicas

01 sala dentro do espaço cedido pela secretaria de cidadania e assistência social de São Carlos

### 9.3 – Equipamentos

01 computador  
01 impressora  
01 ar-condicionado

### 9.4 – Mobiliários

02 mesas  
04 cadeiras  
01 arquivo

## 10 - DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da OSC proponente, declaro, sob as penas da lei, que a entidade apresentou as prestações de contas de valores repassados em exercícios anteriores pela Administração pública municipal direta e indireta, que foram devidamente aprovadas, não havendo nada a regularizar ou valor a ressarcir.

São Carlos, 05 de agosto de 2024

Local e Data



Cleonice Lavandoski Amato  
Gerente Executiva

## 11 – APROVAÇÃO PELA SECRETARIA MUNICIPAL

Aprovado

Local e Data



Secretário ou responsável

## 12 – APROVAÇÃO PELO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Aprovado

Local e Data

Representante do Conselho

## ANEXO I - PLANILHA DE RH – PERÍODO: SETEMBRO/2023 A AGOSTO/2025

Meses de referência	Salário Líquido	INSS	IRRF	VT	FGTS	PIS	VA	Total Mensal	13°	1/3 Férias	Provisão Rescisão Contrato	Total Bruto Mensal
Setembro	7.500,00	600,00			600,00			8.700,00	624,00	210,00		9.534,00
Outubro	7.500,00	600,00			600,00			8.700,00	624,00	210,00		9.534,00
Novembro	7.500,00	600,00			600,00			8.700,00	624,00	210,00		9.534,00
Dezembro	7.500,00	600,00			600,00			8.700,00	624,00	210,00		9.534,00
Janeiro	7.500,00	600,00			600,00			8.700,00	624,00	210,00		9.534,00
Fevereiro	7.500,00	600,00			600,00			8.700,00	624,00	210,00		9.534,00
Março	7.500,00	600,00			600,00			8.700,00	624,00	210,00		9.534,00
Abril	7.500,00	600,00			600,00			8.700,00	624,00	210,00		9.534,00
Mai	7.500,00	600,00			600,00			8.700,00	624,00	210,00		9.534,00
Junho	7.500,00	600,00			600,00			8.700,00	624,00	210,00		9.534,00
Julho	7.500,00	600,00			600,00			8.700,00	624,00	210,00		9.534,00
Agosto	7.500,00	600,00			600,00			8.700,00	624,00	210,00		9.534,00

## ANEXO I - CONTINUAÇÃO

Meses de referência	Salário Líquido	INSS	IRRF	VT	FGTS	PIS	VA	Total Mensal	13°	1/3 Férias	Provisão Rescisão Contrato	Total Bruto Mensal
Setembro	7.950,00	690,00	90,00	540,00	672,00	78,00	675,00	10.695,00	894,00	297,00	330,00	12.216,00
Outubro	7.950,00	690,00	90,00	540,00	672,00	78,00	675,00	10.695,00	894,00	297,00	330,00	12.216,00
Novembro	7.950,00	690,00	90,00	540,00	672,00	78,00	675,00	10.695,00	894,00	297,00	330,00	12.216,00
Dezembro	7.950,00	690,00	90,00	540,00	672,00	78,00	675,00	10.695,00	894,00	297,00	330,00	12.216,00
Janeiro	7.950,00	690,00	90,00	540,00	672,00	78,00	675,00	10.695,00	894,00	297,00	330,00	12.216,00
Fevereiro	7.950,00	690,00	90,00	540,00	672,00	78,00	675,00	10.695,00	894,00	297,00	330,00	12.216,00
Março	7.950,00	690,00	90,00	540,00	672,00	78,00	675,00	10.695,00	894,00	297,00	330,00	12.216,00
Abril	7.950,00	690,00	90,00	540,00	672,00	78,00	675,00	10.695,00	894,00	297,00	330,00	12.216,00
Mai	7.950,00	690,00	90,00	540,00	672,00	78,00	675,00	10.695,00	894,00	297,00	330,00	12.216,00
Junho	7.950,00	690,00	90,00	540,00	672,00	78,00	675,00	10.695,00	894,00	297,00	330,00	12.216,00
Julho	7.950,00	690,00	90,00	540,00	672,00	78,00	675,00	10.695,00	894,00	297,00	330,00	12.216,00
Agosto	7.950,00	690,00	90,00	540,00	672,00	78,00	675,00	10.695,00	894,00	297,00	330,00	12.216,00
<b>TOTAL</b>	<b>185.400,00</b>	<b>15.480,00</b>	<b>1.080,00</b>	<b>6.480,00</b>	<b>15.264,00</b>	<b>936,00</b>	<b>8.100,00</b>	<b>232.740,00</b>	<b>18.216,00</b>	<b>6.084,00</b>	<b>3.960,00</b>	<b>261.000,00</b>